

INSTRUÇÃO NORMATIVA IN-RE-16/2021 08 de fevereiro de 2021

Prorroga o prazo de matrículas e de pagamentos do Processo Seletivo EaD 2021/1º semestre, da Universidade Presbiteriana Mackenzie, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo de matrículas e de pagamentos do Processo Seletivo EaD 2021/1º semestre, da Universidade Presbiteriana Mackenzie, observado o novo cronograma abaixo:

CRONOGRAMA

01-fev-2021	Início do período para manifestação de interesse em vagas remanescentes, pelo site https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/ead/
03-fev-2021	Término do período para manifestação de interesse em vagas remanescentes.
04-fev-2021	Divulgação do resultado.
04-fev-2021 a 10-fev-2021	Período de matrícula exclusivamente pelo site Universidade https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/ead/
11-fev-2021	Data final para pagamento da 1ª parcela.
Todas as informações oficiais de convocados para matrícula serão divulgadas, <u>exclusivamente</u> , no site da Universidade https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/ead/	

PARÁGRAFO ÚNICO: Ficam ratificadas as demais condições do edital publicado através da OI-RE-167/2020, de 19 de outubro de 2020 e da IN-RE-006/2021, de 19 de janeiro de 2021.

Art. 2º DAR VIGÊNCIA a esta Instrução Normativa a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º DAR CONHECIMENTO desta Instrução Normativa ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie
Edifício João Calvino
08 de fevereiro de 2021
151º Ano da Fundação


Marco Tullio de Castro Vasconcelos
Reitor